

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº. 9, de 4 DE DEZEMBRO DE 2007

Que determina a juntada de documentos aos autos da Comissão de Inquérito, constituída e empossada pela Resolução da Mesa Diretora nº 07, de 30 de Agosto de 2007 e encaminhamento de copia do processo aos Órgãos mencionados na conclusão do Relatório da Comissão de Inquérito, aprovado pela Resolução Legislativa nº 10 de 27 de Novembro de 2007.

FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Correa, Rio Grande do Sul, com apoio no disposto na letra "g" do Artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serafina Correa,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a juntada aos autos da Comissão de Inquérito constituída e empossada pela Resolução da Mesa Diretora nº 07, de 30 de Agosto de 2007 de cópia da Ordem do dia da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Correa do dia 26 de novembro de 2007, cópia da Ata nº 42/2007 referente a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Correa do dia 26 de novembro de 2007, cópia da Resolução Legislativa nº 10 de 27 de Novembro de 2007.

Art. 2º Determinar a Secretaria da Câmara de Vereadores que, após a juntada dos documentos mencionados no Artigo anterior, encaminhe cópia dos autos da Comissão de Inquérito, constituída e empossada pela Resolução da Mesa Diretora nº 07, de 30 de Agosto de 2007 aos Órgãos mencionados na conclusão do Relatório da Comissão de Inquérito, aprovado pela Resolução Legislativa nº 10 de 27 de Novembro de 2007.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal, suplementando se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 4 de dezembro de 2007.

Ver. FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 4/12/2007.

Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário da Mesa